Resolução nº : 2349/2002
Protocolo nº : 72241/02
Origem : AGUAS DE SAINT GERMAIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Interessado : AGUAS DE SAINT GERMAIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00228-6 , na importância de R$ 2.108,90 (dois mil e cento e oito reais e noventa centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA